



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 04/VIII/2004

**(Moção/Deliberação sobre Centro de Desenvolvimento da Criança
do Hospital Garcia de Orta)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
Fevereiro de 2004, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2004, a Assembleia Municipal
de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

**Pretende o Serviço de Pediatria do Hospital Garcia de Orta criar um espaço para nele
desenvolver e concentrar o “Centro de Desenvolvimento da Criança”, aspiração antiga
datada já de 1993, e que se destina a nele instalar em regime de Hospital de Dia para
crianças, serviços de especialidades de apoio ao ensino especial, uma vez que dispõe de
quadro técnico e recursos humanos bem preparado para as valências consideradas
pertinentes.**

**No âmbito do serviço de Pediatria, a sua unidade de Neuropediatria e Desenvolvimento
dispõe de dois Neuropediatras, três Pediatras do Desenvolvimento, uma Psicóloga, uma
Enfermeira, uma Técnica de Serviço Social do serviço de Pediatria, e uma Educadora
de Infância. Procuram fazer a Prevenção, Diagnóstico e o Tratamento de todo o tipo de
doenças neurológicas, agudas e crónicas, e perturbações do desenvolvimento
psicomotor. Para isso oferecem consultas individualizadas de Neuropediatria,
Desenvolvimento, Convulsões, Seguimento de Recém-Nascidos de alto-risco.
Participam ainda em programas conjuntos com os cuidados de Saúde Primários e a
Comunidade Educativa, com Escolas e outras estruturas que apoiam crianças com
necessidades especiais. Mantém estreita colaboração com a Liga Portuguesa contra a**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 04/VIII/2004 (Continuação) /2

Epilepsia, as Equipas de Coordenação dos Apoios Educativos e com os projectos de Intervenção Precoce. Desenvolve actividade pedagógica, científica e formativa proporcionando estágios regulares a Médicos, Psicólogos e outros Técnicos, colaborando em trabalhos e projectos de investigação científica que são apresentados em reuniões nacionais e internacionais e publicados em revistas especializadas.

O Serviço de Pediatria é um serviço de referência para toda a grande região sul, num hospital de referência.

Sabendo que estimativas da Organização Mundial de Saúde apontam para que cerca de 15 a 20 por cento de todas as crianças padecem de patologias do desenvolvimento as quais apresentam especificidades próprias, com implicação na organização e estruturação dos serviços de cuidados nesta área. Daí a necessidade de se promover a criação de serviços que numa perspectiva pragmática façam o estudo sistemático e científico dos casos em fases anteriores à situação de irreversibilidade e que, por outro lado, apoiem as crianças já com sequelas, de modo a evitar deficiências secundárias e seja possível fazer a melhor integração possível.

O Centro de Desenvolvimento da Criança tem pois como funções – avaliar e coordenar o tratamento de crianças e jovens em situações patológicas que ultrapassam as capacidades de avaliação dos centros de Saúde. Para tal tarefa:

- ↗ Fazem o diagnóstico o mais precoce possível de eventuais deficiências sensoriais, motoras, psíquicas e também de factores ambientais desfavoráveis que estejam na génese de perturbações do desenvolvimento;**
- ↗ Procedem a orientação e encaminhamento para terapêuticas adequadas, que favorecem o desenvolvimento das suas potencialidades e evitem deficiências secundárias.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 04/VIII/2004 (Continuação) /3

Neste sentido cooperam com os profissionais que actuam no ensino especial ou no ensino normal para estudo da metodologia educativa mais adequada a cada criança, prestam apoio médico e psicossocial às famílias e integração dos Pais em todo o processo, apoiam em complemento a equipa de cuidados de saúde primários, colaboram, ainda, na formação contínua dos profissionais intra e extra-hospitalares, com programas de actividades regulares e com deslocações aos Centros de Saúde ou a outros locais.

A necessidade premente da existência de um espaço físico próprio, onde seja possível desenvolver as actividades indispensáveis de modo a proporcionar às crianças com problemas os cuidados a que têm direito.

Por outro lado o Hospital Garcia de Orta não tem instalações apropriadas para implementar um Serviço de Psiquiatria que dê resposta aos utentes da região, uma vez que o protocolo existente com o Hospital Miguel Bombarda se tem revelado pouco funcional para a satisfação das necessidades, sobretudo de doentes agudos.

Neste contexto de necessidades da Pediatria e da Psiquiatria, foi elaborado e apresentado um projecto de arquitectura que mereceu aprovação quer das estruturas internas do Hospital quer superiormente. O projecto prevê a construção de um bloco a edificar no interior do recinto do Hospital e onde será instalado o “Centro de Desenvolvimento da Criança” e em espaço contíguo, mas separado, instalações para a unidade de Psiquiatria.

O concurso público para a construção deste novo bloco foi lançado pela Administração do Hospital em Novembro de 2003, encontrando-se neste momento em fase de análise e estudo das propostas apresentadas. De registar que o Projecto envolve verbas no valor de 500 mil contos (2.500 mil euros), dos quais 75% se encontram disponibilizados através do Programa Saúde 21 do Quadro Comunitário de Apoio. A grande questão que se coloca neste momento é onde encontrar financiamento para os restantes 25% (cerca de 125 mil contos ou 625 mil euros), uma vez que o Hospital se debate com



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 04/VIII/2004 (Continuação) /4

dificuldades financeiras para a consecução final deste projecto, de modo a não se perder tão grande oportunidade e a comparticipação de fundos comunitários.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Fevereiro de 2004, nos termos e para os efeitos do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, toma posição sobre tão importante assunto, deliberando:

- a) Manifestar o mais alto reconhecimento ao Serviço de Pediatria do Hospital Garcia de Orta pelo seu profissionalismo, empenho, dedicação e entusiasmo no tratamento e acompanhamento das crianças e suas famílias.**
- b) Apelar ao Governo através do Ministério da Saúde, que considere, com carácter de urgência, o apoio financeiro em falta a este importante projecto, uma vez que através dele se poderá desenvolver um esforço conjunto dos vários serviços implicados podendo deste modo melhor rentabilizar os recursos existentes para um mais eficiente acompanhamento das crianças com perturbações neurológicas da extensa área de atracção hospitalar, e simultaneamente dar resposta à premente necessidade de espaço para instalação de uma unidade de Psiquiatria.**
- c) Proclamar a absoluta necessidade dos cidadãos, instituições e organizações no exercício dos seus direitos e deveres, enquanto utilizadores directos ou indirectos do sistema de saúde, concorrerem para um Serviço Nacional de Saúde acessível a todos os cidadãos, prestador, em tempo útil, dos cuidados técnicos e científicos que assegurem a melhoria da condição dos doentes e o seu restabelecimento.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 04/VIII/2004 (Continuação) /5

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Março de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)